



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA LIC Nº 0033-2023 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0152-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2022
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-S/2022
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140-2023 - RAMOS COMÉRCIO - PE Nº 0046-2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 33/2023-LIC DE 10 DE MARÇO DE 2023

**“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato n°
152/2022”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores KALLYSON DIAS SANTOS (MATRÍCULA N° 019907-01), como Fiscal Titular e ERIC THADEU NASCIMENTO SOUZA (MATRÍCULA N° 007924-01), como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo n° 152/2022, celebrado com a empresa MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 15.250.483/0001-50 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, BEM COMO, OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO §1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232/2010.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 10 de março de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 059-S/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO BÁSICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto

Data do Contrato: 22 de março de 2023.

Contratada:

- **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF** sob nº 28.199.997/001-70, nº do contrato: 116-S/2023, tendo como valor global **R\$ 1.986,44 (Um mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2133	33.90.30
1919	16000000	2136	33.90.30
1919	16000000	2129	33.90.30
1919	16000000	2128	33.90.30
1919	15001002	2110	33.90.30

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/MF** sob nº 67.729.178/0002-20, nº do contrato: 117-S/2023, tendo como valor global **R\$ 18.728,36 (Dezoito mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2134	33.90.30
1919	16000000	2133	33.90.30
1919	16000000	2117	33.90.30
1919	16000000	2120	33.90.30
1919	16000000	2125	33.90.30
1919	16000000	2136	33.90.30
1919	16000000	2129	33.90.30
1919	16000000	2128	33.90.30
1919	15001002	2110	33.90.30

- **CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF** sob nº 32.622.037/0001-48, nº do contrato: 118-S/2023, tendo como valor global **R\$ 78,03 (Setenta e oito reais e três centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2136	33.90.30
1919	16000000	2129	33.90.30
1919	16000000	2128	33.90.30
1919	15001002	2110	33.90.30

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-S/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 072-S/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 22 de março de 2023.

Contratadas:

ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 08.651.657/0001-20, nº do contrato: **124-S/2023**, tendo como valor global **R\$ 21.280,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2128	3.3.90.30
1919	15001002	2129	33.90.30

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, nº do contrato: **123-S/2023**, tendo como valor global **R\$ 4.436,50 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2128	3.3.90.30
1919	15001002	2129	33.90.30

CEPALAB LABORATORIOS S.A., CNPJ/MF sob nº 02.248.312/0001-44, nº do contrato: **122-S/2023**, tendo como valor global **R\$ 1.580,70 (um mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.





1919	15001002	2128	3.3.90.30
1919	15001002	2129	33.90.30

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, nº do contrato: **126-S/2023**, tendo como valor global **R\$ 6.802,20 (seis mil oitocentos e dois reais e vinte centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2128	3.3.90.30
1919	15001002	2129	33.90.30

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.421.679/0001-18, nº do contrato: **121-S/2023**, tendo como valor global **R\$ 89.999,79 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2128	3.3.90.30
1919	15001002	2129	33.90.30

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF sob nº 07.294.636/0001-32, nº do contrato: **120-S/2023**, tendo como valor global **R\$ 1.067,50 (um mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2128	3.3.90.30

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, nº do contrato: **119-S/2023**, tendo como valor global **R\$ 17.886,83 (dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2128	3.3.90.30
1919	15001002	2129	33.90.30

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0140-2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0046-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0140-2022. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00.84.196-2022. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 0046-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA: RAMOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MAGAZINE EIRELI. CNPJ/MF Nº 10.217.203/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). VALOR GLOBAL: R\$ 37.586,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SECRETARIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
10 – GESTÃO E INOVAÇÃO	1010 - Secretaria De Gestão E Inovação	2027 - Gestão E Manutenção Dos Serviços Técnicos Administrativos	339030 - Material de Consumo	1.500.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - Fundo Municipal De Assistencia Social	2093 - Bloco De Financiamento Da Gestão Do Programa Bolsa Da Familia E Do Cadúnico	339030 - Material de Consumo	1.660.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - Fundo Municipal De Assistencia Social	2094 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	339030 - Material de Consumo	1.660.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - Fundo Municipal De Assistencia Social	2094 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	339030 - Material de Consumo	1.661.0000

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2023. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC40-4C90-530E-F8CC-CDED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC40-4C90-530E-F8CC-CDED



Hash do Documento

96cf12cbb57ba46b69cde60163059d81085d6d6dee38cef30ee19e7e842dc9ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2023 16:56 UTC-03:00